



Cruzeiro, 04 de dezembro de 2025.

Ofício 130/25

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO

**Ao Senhor
Paulo Félix
Secretário Municipal de Obras**

Prezado Senhor Secretário,

Nos termos do Regimento Interno, venho solicitar à **Secretaria Municipal de Obras**, que sejam tomadas as providências necessárias para o **calçamento com bloquetes do trecho final da bifurcação da Rua Francisco Caruso, depois do número 127, no bairro da Lagoa Dourada (demarcada na imagem em anexo)**.

A presente indicação atende a uma antiga reivindicação dos moradores da referida via, que enfrentam diariamente sérios transtornos em razão da ausência de pavimentação. Em períodos de chuva, a rua se torna praticamente intransitável, com formação de lama, buracos e dificuldades de acesso para veículos, pedestres, ambulâncias e coleta de lixo. Já em tempos de estiagem, o excesso de poeira prejudica a saúde e a qualidade de vida da população.

A implantação do calçamento com bloquetes proporcionará mais segurança, dignidade, mobilidade urbana, valorização dos imóveis e melhoria significativa na infraestrutura do bairro.

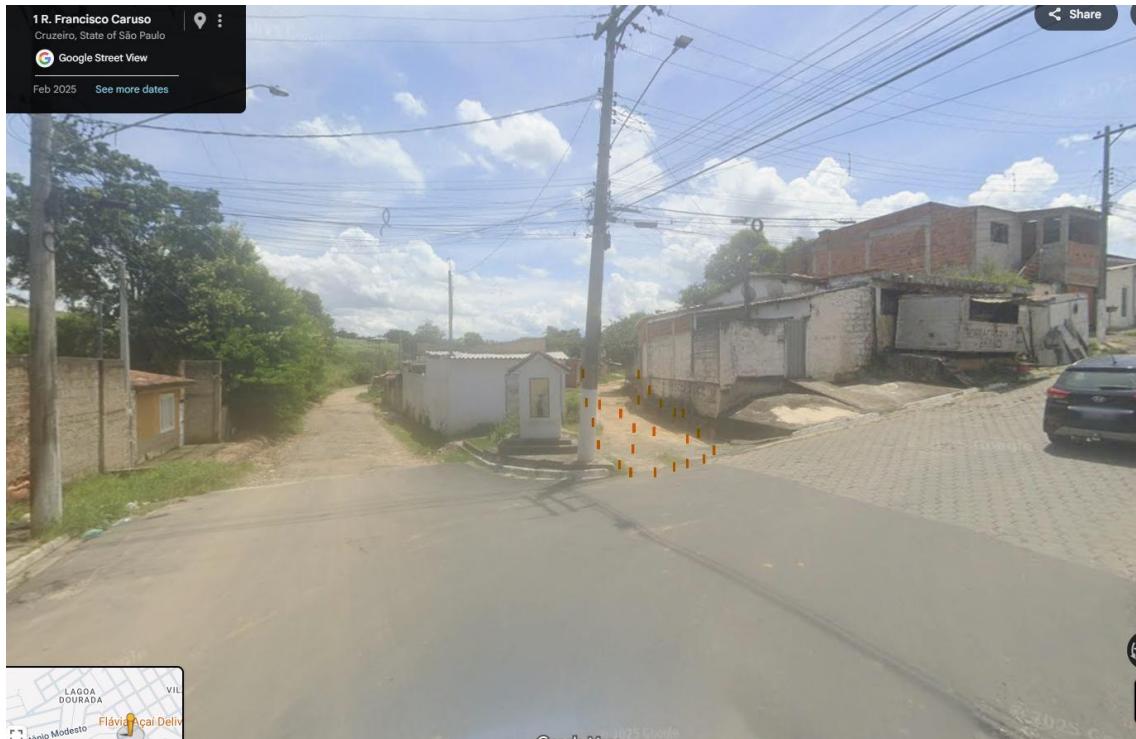
Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário e reforço meu compromisso em atender às demandas da nossa população.

Atenciosamente,

**Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003200390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020. SP - CEP 12701-330



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo de O. Ferreira da Silva** em 04/12/2025 16:40

Checksum: **664DD1136436BC5C4F2CD0D9DBB93309F5780F1B97454687ED4A1EE05A1B83C6**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.